



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO  
AUTARQUIA MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO Nº 07/2020**  
**(Aditamento- Prorrogação Contratual)**  
**2º AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2018**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 194/2018.**  
**FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO GASOSO) COM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES E CILINDROS, PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, DE BENEFICIÁRIOS DO IMASF.**

Por este instrumento particular de Termo Aditivo Contratual, as partes, de um lado, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**, pessoa jurídica de Direito Público (Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1258, de 16/11/64), com sede à Rua Dom Luiz nº 201, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 59.149.823/0001-26, neste ato representado pela Diretora Superintendente, Sra. **ANA LUÍSA DE OLIVEIRA PONTES**, portadora do R.G. nº 28.333.493 e do CPF/MF nº 296.146.318-13 e, do outro, a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, com endereço à Avenida Presidente Wilson, 5.784, Vila Carioca - São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 00.331.788/0023-24, neste ato representada pela sua Representante Comercial, Sra. **REGIANE MICAI BLASQUES**, portadora do R.G. nº 27.424.930-3 e do CPF/MF nº 299.902.858-02, resolvem, de comum acordo, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, **aditar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2018, nos seguintes termos:**

**a) Prorrogar o mesmo pelo período de 12 (doze) meses consecutivos a partir de 20 de julho de 2020.**

**b) Incluir cláusula resolutiva com a seguinte redação:**

...

**A qualquer momento, este contrato poderá ser rescindido, por decisão exclusiva do IMASF, em razão de nova contratação, sem ônus para as partes.(g.n)**

..."

**O valor anual devidamente atualizado do aditamento ao contrato é da ordem de R\$ 62.354,77** (sessenta e um dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), ficando ratificados todos os demais termos do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2018.

E por estarem as partes de comum acordo com os termos deste instrumento de Aditamento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 17 de julho de 2020.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**

*(assinado no original)*

**ANA LUÍSA DE OLIVEIRA PONTES**  
Diretora Superintendente

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

*(assinado no original)*

**REGIANE MICAI BLASQUES**  
Representante Comercia

**Testemunhas:**

1. *(assinado no original)*  
Sandra L. Galvani de Assis  
RG: 18.703.971-9

2. *(assinado no original)*  
Carolina de Fátima Silvério  
RG: 29.775.374-5



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**